



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 426 - 16 de dezembro de 2014

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Harki Tanaka

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

CONSUNI	05
CONSEPE	11
REITORIA	13
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	39
CCNH	46

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário - ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 146, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece que todas as sessões dos Conselhos Superiores da UFABC devam ser transmitidas ao vivo pela internet e pela o sistema televisivo interno.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ que a publicidade dos atos públicos é princípio norteador consagrado na Constituição Federal;
- ✓ que os Conselhos Superiores da UFABC são órgãos deliberativos formados por representantes da comunidade acadêmica e civil;
- ✓ que as deliberações dos Conselhos Superiores da UFABC são de interesse da comunidade acadêmica e da sociedade civil;
- ✓ que a UFABC é uma universidade de excelência e de vanguarda no que tange às novas tecnologias; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua IV sessão ordinária de 2014, realizada no dia 2 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Todas as sessões dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do ABC (UFABC) serão transmitidas ao vivo, salvo motivos de força maior.

§ 1º A transmissão será feita internamente pela rede de televisores espalhados pelos câmpus e interna e externamente pela internet.

§ 2º A transmissão pela internet deverá ser feita de forma irrestrita.

Art. 2º O projeto de implementação para estruturação da Sala dos Conselhos, deverá ser realizado por Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Reitoria coordenado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI e apoiado pelos demais órgãos da UFABC, para prover a infraestrutura necessária para cumprir o determinado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 4º O projeto de implementação previsto no Art. 2.º deverá ser apresentado em até 6 (seis) meses, a contar da data de publicação da Portaria que nomeia o GT a que refere o Art. 2º desta Resolução.

Art. 5º As transmissões ao vivo previstas nesta Resolução poderão ser implementadas gradativamente até a primeira reunião ordinária do ano de 2016.

Klaus Capelle
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 147, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui a Comissão de Relações Internacionais (CRI) da UFABC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a necessidade de gerar avanços na internacionalização para oferecer um ambiente de ensino, pesquisa e extensão mais adequado às necessidades de um mundo moderno;
- ✓ o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que evidencia a importância da internacionalização envolvendo a exposição da comunidade universitária a um contexto internacional e intercultural, assim como a criação de um ambiente de padrão internacional internamente na UFABC;
- ✓ as deliberações ocorridas em sua IV sessão ordinária de 2014, realizada em 2 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Relações Internacionais da (CRI) como órgão consultivo e deliberativo da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), em caráter permanente, para contribuir com os objetivos de internacionalização da UFABC.

Parágrafo único. A CRI deverá trabalhar em sintonia com outras Comissões e Comitês criados pelo Regimento Geral da UFABC ou pelo ConsUni que possuam atribuições relacionadas.

Art. 2º A CRI terá competência para exercer as seguintes atribuições:

- I- apreciar, criar, acompanhar e avaliar cursos de idiomas, exceto os cursos de especialização;
- II- apreciar, aprovar, acompanhar e avaliar o mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional com Instituições de Ensino Superior (IES), centros de pesquisa ou equivalentes estrangeiros;
- III- apreciar, criar, acompanhar e avaliar cursos que contribuam para a internacionalização da UFABC;
- IV- estabelecer políticas, diretrizes, estratégias específicas, planos de ação e formas de acompanhamento e avaliação das ações de internacionalização;



Universidade Federal do ABC

V- autorizar o pagamento de bolsas de estudo para mobilidade acadêmica para alunos de graduação e pós-graduação, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFABC;

VI - exercer outras atividades concernentes a sua área de atuação, além das que lhe forem atribuídas pelo Conselho Universitário (ConsUni), pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e pela Reitoria da UFABC.

§ 1º Entende-se por cursos de internacionalização aqueles com objetivo de atualização, treinamento, qualificação profissional e aperfeiçoamento para servidores docentes ou técnico-administrativos.

§ 2º Entende-se por acordo de cooperação internacional aqueles celebrados entre a UFABC e instituições estrangeiras que envolvam interesse mútuo, como projetos de pesquisa ou extensão e cooperações para mobilidade de estudantes, docentes e técnico-administrativos.

§ 3º Entende-se por ações de internacionalização os programas, projetos, cursos, oficinas e eventos, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º As bolsas de mobilidade, conforme disposto no inciso V do Art. 2º, poderão ser atribuídas a alunos da UFABC participantes de programas de mobilidade internacional ou a alunos de instituições estrangeiras que estejam na UFABC em programas com exigência de reciprocidade em suas despesas de manutenção.

Parágrafo único. Os valores e o tempo de duração das bolsas de mobilidade serão vinculados aos acordos de cooperação internacionais específicos estabelecidos pela UFABC com as instituições estrangeiras ou redes de cooperação internacional e para cada acordo de cooperação específico que envolver bolsas de mobilidade, deverá ser emitida uma portaria estabelecendo seu valor e duração.

Art. 4º A CRI será constituída pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro, considerando a indicação de um suplente para cada membro a partir do inciso II:

- I - assessor de Relações Internacionais;
- II - representante da Pró-Reitoria de Graduação, indicado pelo pró-reitor;
- III - representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, indicado pelo pró-reitor;
- IV - representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, indicado pelo pró-reitor;
- V - representante da Pró-Reitoria de Extensão, indicado pelo pró-reitor;
- VI - docente, indicado pelo ConsUni;
- VII - técnico administrativo, indicado pelo ConsUni;
- VIII - discente da pós-graduação, indicado pelo ConsUni;
- IX - discente da graduação, indicado pelo ConsUni.

Art. 5º As decisões da CRI serão tomadas por maioria simples, desde que esteja presente, no mínimo, a metade dos seus membros.

Art. 6º A CRI deverá apresentar anualmente ao ConsUni um informe sobre os acordos de cooperação internacional assinados pelo reitor e atividades desenvolvidas durante o período.

Art. 7º Esta Resolução revoga a ConsEPE nº 110, de 19 de agosto de 2011.

Art 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº 107, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua XI sessão ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2014,

DECIDE:

Não acolher o recurso interposto pelo discente Gustavo Vieira Moreira, mantendo-se, portanto, a sanção aplicada pela Comissão de Transgressões Disciplinares dos Discentes da Graduação, de modo que seja cumprida a partir do primeiro dia letivo do próximo quadrimestre.

Klaus Capelle
Presidente

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 993 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Designa Lídia Lumi Kague Kawano como substituta
interina do Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora LÍDIA LUMI KAGUE KAWANO, SIAPE nº 1533973, para exercer o encargo de substituta interina do Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, código CD-4, no período de 16 a 21 de dezembro de 2014.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 994, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Designa Wagner Alves Carvalho como substituto
interino do Pró-Reitor de Pós-Graduação.*

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor WAGNER ALVES CARVALHO, SIAPE nº 1601156, para exercer o encargo de substituto interino do Pró-Reitor de Pós-Graduação, código CD-2, no período de 15 a 16 de dezembro de 2014.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 995, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Reestabelece a jornada de trabalho da servidora
Vanessa Elena Bomfim para 40h/s.*

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria da Reitoria nº 938, de 25 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 422, de 28 de novembro de 2014, reestabelecendo, assim, a jornada de trabalho da servidora Vanessa Elena Bomfim, SIAPE 1534033, para 40 horas semanais, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 996, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a representante da Pró-Reitoria de Pesquisa na Comissão de Ética Ambiental (CEA) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representante da Pró-Reitoria de Pesquisa na Comissão de Ética Ambiental (CEA) da UFABC, designada pela Portaria nº 627, de 17 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 235, de 19 de setembro de 2012, página 15, conforme segue:

Onde se lê: Vanessa Kruth Verdade, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
Leia-se: Raquel de Almeida Ribeiro, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 997, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia docentes para a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da UFABC, ad referendum do ConsEPE.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsEP nº 42, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes docentes, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), para a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da UFABC, indicados pelos Centros, sob a coordenação do primeiro:

- I - Marcelo Augusto Christoffolete;
- II - Andrea Cecília Dorió Rodas;
- III - Claudinei Eduardo Biazoli Junior;
- IV - Fábio Marques Simões de Souza;
- V - Márcia Aparecida Sperança.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 587, de 24 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 88, de 2 de dezembro de 2009, páginas 21 e 22.

Art. 3º Esta Portaria deverá ser referendada pelo ConsEPE em sua próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 998, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 554, de 20 junho de 2013; e
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 91, de 3 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Cláudio Luís de Camargo Penteadó (CECS):

- I - Antonio Cândido Faleiros (CMCC);
- II - Luiz de Siqueira Martins Filho (CECS);
- III - Luís Alberto Peluso (CCNH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 999, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela realização de eleições gerais para representantes docentes, discentes e técnico-administrativos nos Conselhos Superiores da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 82, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral dos Conselhos Superiores da UFABC, sob a presidência do primeiro:

- I - Ana Melva Champi Farfan, servidora docente (CCNH);
II - Carlos Triveño Rios, servidor docente (CECS);
III - Fabrício Olivetti de França, servidor docente (CMCC);
IV - Alessandro Cardoso Carvalho, servidor técnico-administrativo (ProAd);
V - Eduardo de Melo Neto, servidor técnico-administrativo (NTI);
VI - Janine Santos Tonin Targino, servidora técnico-administrativa (Secretaria-

Geral);

- VII - Carolina Piaia, representante discente da graduação;
VIII - Nicole Henrique dos Santos, representante discente da pós-graduação.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 1000, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Institui GT para cumprir o determinado no Artigo 1º da
Resolução ConsUni nº 146*

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

✓ o Artigo 2º da Resolução ConsUni nº 146, de 4 de dezembro de 2014, que estabelece que todas as sessões dos Conselhos Superiores da UFABC devam ser transmitidas ao vivo pela internet e pelo sistema televisivo interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar o projeto de implementação para estruturação da Sala dos Conselhos, para prover a infraestrutura necessária para cumprir o determinado no Artigo 1º da Resolução ConsUni nº 146.

Art. 2º Designar os seguintes membros para sua composição, sob a coordenação do primeiro:

- I - Ricardo Mussini (representante do NTI);
- II - Fabiane de Oliveira Alves (representante da SG/Divisão de Conselhos);
- III - Henrique de Abreu Piccolo (representante do ConsUni);
- IV - Danilo Gustavo Medeiros (representante da ACI); e
- V - Alan Nunes de Oliveira Rocha (representante da PROPLADI).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para a conclusão dos trabalhos desse GT e apresentação de relatório ao ConsUni.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Núcleo de Universos Virtuais, Entretenimento e Mobilidade

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0059

nuvem@ufabc.edu.br

Sinopse do VI Café Nas Nuvens / NUVEM

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta do VI Café nas Nuvens, reunião realizada em 03 de dezembro de 2014, às 10 horas na sala 407 (Campus Santo André da UFABC - Bloco B - 4º andar).

Presentes:

Coordenador - Carlos Alberto Kamienski

Vice Coordenador - João Paulo Gois

Redator / Técnico Administrativo - Dener Edson Ottolini Guedes da Silva

Membro do núcleo estratégico NUVEM - João Henrique Kleinschmidt

Membro do núcleo estratégico NUVEM - Fabricio Olivetti de França

Membro do núcleo estratégico NUVEM - Harlen Costa Batagelo

Informes:

Inicialmente, o coordenador do núcleo estratégico NUVEM, Prof. Dr. Carlos Alberto Kamienski informa que os membros do núcleo elegeram, através de indicações, a formação do Conselho Diretivo. O coordenador comunica que o conselho diretivo do Núcleo estratégico NUVEM será formado pelos docentes Prof. Dr. Gustavo Sousa Pavani, Prof. Dr. João Henrique Kleinschmidt e Prof. Dr. Jesus P. Mena-Chalco. Os eleitos tomam posse de suas atribuições no conselho diretivo a partir da presente data.

O coordenador informa os membros presentes sobre o planejamento orçamentário de 2015, salientando que devido a cortes de recursos, o núcleo não irá dispor de verbas para investimentos em 2015.

Pauta:

1. Relatório de gestão 2014

O coordenador informa aos presentes sobre a necessidade do relatório de gestão 2014, solicitando que todos os membros do núcleo informem suas atividades desenvolvidas no núcleo durante o ano de 2014. Fica decidido que será considerada atividade executada no núcleo, qualquer atividade individual que utilize os recursos do núcleo e atividades que envolvam dois ou mais membros do núcleo. Membros presentes informados sobre a data limite de 10/12 para envio dos relatórios ao Técnico Administrativo Dener Edson Ottolini Guedes da Silva, responsável pelo desenvolvimento do relatório final que será encaminhado à reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Núcleo de Universos Virtuais, Entretenimento e Mobilidade
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0059
nuvem@ufabc.edu.br

2. Reunião do conselho diretivo e regras de permanência

O Coordenador informa os membros presentes sobre a primeira reunião do conselho diretivo na data de oito de dezembro de dois mil e quatorze às 16 horas onde serão discutidas as regras de permanência dos membros do grupo. O Coordenador solicita aos membros presentes sugestões para critérios de avaliação de permanência. O Prof. Dr. João Paulo Gois sugere que seja criado um documento de iniciativas e atividades de interesse, onde membros deverão selecionar em qual das áreas do Núcleo Estratégico NUVEM despertam interesse acadêmico ao docente e quais pesquisas poderão ser atribuídas a estas áreas. Compreende-se como as áreas do Núcleo Estratégico Nuvem: Sociedades Inteligentes; Mobilidade; Sensações Virtuais; Universos Integrados; Computação Extrema. Professor Dr. João Henrique Kleinschmidt sugere que para permanência, seja considerado também a frequência dos membros ao Café nas Nuvens. Carlos Alberto Kamienski sugere que seja desligado do núcleo o membro que faltar a três reuniões sem justificativa.

3. Chamada EU/Brazil

O Coordenador inicia discussão acerca da chamada EU/Brazil informando sobre as linhas retratadas pela chamada, sendo: 1) Segurança em nuvem, dispondo já de trabalhos por parte do Núcleo através dos professores e membros do núcleo João Henrique Kleinschmidt e Denise Goya em colaboração com o Prof. Dr. Nunzio Marco Torrisi; 2) Cloud, segurança, Big Data, aplicações/problemas da sociedade/negócios, cidades inteligentes.

O Coordenador informa que dispõe de bolsas de estudos disponíveis para formação de uma equipe para desenvolvimento de projeto, informando que as propostas serão solicitadas em breve. O Coordenador informa ainda que o Centro de Pesquisa e Inovação Sueco Brasileiro (CISB) conta hoje com duas propostas de integração, citando a participação do Prof. Sead Muftic (KTH) no Workshop “Cyber Security Workshop”, evento realizado na UFABC com parcerias com a KTH, CISB, SAAB, Agencia de Inovação e o NUVEM. As pesquisas do Prof. Sead foram encaminhadas ao Prof. Dr. Carlos Alberto Kamienski, que irá compartilhá-las em breve para o interesse do núcleo. O Prof. Dr. João Paulo Gois informa sobre projeto em desenvolvimento de protótipo de cidades virtuais utilizando tecnologias 3D, colocando o projeto como possível candidato. Dada a dimensão do projeto, o coordenador sugere o envolvimento do núcleo ao projeto em andamento do Prof. Dr. João Paulo Gois.

4. Outras deliberações

Prof. Dr. Celso Kurashima questiona o grupo sobre como realizar citações/referências ao núcleo em publicações. Após debate, fica decidido que até segunda decisão, a citação do NUVEM será realizada em forma de agradecimentos.

5. Apresentação de linha de pesquisa com Prof. Dr. Celso Setsuo Kurashima

A palavra é passada ao Prof. Dr. Celso Setsuo Kurashima pelo Coordenador para que seja iniciada sua apresentação sobre suas linhas de pesquisas. Após debates e sugestões acerca das linhas apresentadas, o coordenador encerra a reunião.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Núcleo de Universos Virtuais, Entretenimento e Mobilidade

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0059

nuvem@ufabc.edu.br

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerada as 11h50.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 548, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa Carlos Alberto Silva como fiscal das Atas 149 a 152/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Alberto Silva, SIAPE 1758431, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas nº 149 a 152/2014, processo 23006.000976/2013-51, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas relacionadas abaixo, tendo como substituto o servidor Felipe Gabriel de Lima Crivellari, SIAPE 2018268.

Ata Nº	Empresa
149/2014	ACQUA LIFE COMERCIAL EIRELLI – EPP
150/2014	PROJETELAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
151/2014	RWX COM. E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA – ME
152/2014	ALFAPEX-TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 549, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa Gabriel Mortensen e Wanderlei Soares dos Santos como fiscais dos Contratos 112 a 120/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Gabriel Mortensen, SIAPE 1736519 e Wanderlei Soares dos Santos, SIAPE 1546663, para responderem como Fiscais Responsáveis pelos Contratos nº 112 a 120/2014, processo 23006.001352/2014-31, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas relacionadas abaixo, tendo como substitutos os servidores Luciano Alves Ferrari, SIAPE 1863746, Roosevelt Droppa Junior, SIAPE 1734912 e Lilian Cristina Soares Silva, SIAPE 1569551.

Contrato N°	Empresa
112/2014	F.T.C. SISTEMAS ELETRONICOS LTDA – EPP
113/2014	PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
114/2014	CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE – EPP
115/2014	POTENCIA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
116/2014	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
117/2014	MD EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI – ME

Contrato N°	Empresa
118/2014	MCX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
119/2014	HIDRO DIDATICA EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – ME
120/2014	DUETO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 550, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa Denise Criado Pereira de Souza como substituta eventual do Coordenador Executivo da Iniciação Científica da Propes.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Denise Criado Pereira de Souza, SIAPE 1768304, para exercer o encargo de substituta eventual Coordenador Executivo da Iniciação Científica, código FG-1, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 551, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Dispensa Clarissa de Franco da função gratificada de
Chefe da Seção Psicossocial da PROAP.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Clarissa de Franco, SIAPE nº 1977185, da função gratificada de Chefe da Seção Psicossocial da PROAP, código FG-5.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 552, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa Clarissa de Franco para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Psicossocial da PROAP.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Clarissa de Franco, SIAPE 1977185, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Psicossocial da PROAP, código FG-2.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 553, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa Romildo Gregório de Lira do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Processamentos Técnicos da Biblioteca.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Romildo Gregório de Lira, SIAPE nº 1876325, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Processamentos Técnicos da Biblioteca, código FG-2.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 554, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa Marciléia Aparecida de Paula como substituta eventual do Chefe da Divisão de Processamentos Técnicos da Biblioteca.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Marciléia Aparecida de Paula, SIAPE 1941059, para exercer o encargo de substituta eventual Chefe da Divisão de Processamentos Técnicos da Biblioteca, código FG-2, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 555, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa Thiago de Lima como substituto interino do Chefe da Seção de Controle e Emissão de Documentos e Diplomas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Thiago de Lima, SIAPE 1887805, para exercer o encargo de substituto interino do Chefe da Seção de Controle e Emissão de Documentos e Diplomas, código FG-3, durante o período de 31 de dezembro de 2014 a 15 de janeiro de 2015.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 556, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa Valdenor Santos de Jesus como fiscal das Atas 147 e 148/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Valdenor Santos de Jesus, SIAPE 1628528, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas nº 147 e 148/2014, processo 23006.001318/2014-67, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas relacionadas abaixo, tendo como substitutos os servidores Daniel Dubosselard Comin Lot, SIAPE 1824476, Fabiana Cristina dos Santos Castro, SIAPE 2029343 e Luís Eduardo Gomes da Silva, SIAPE 2093132.

Ata Nº	Empresa
147/2014	PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. – EPP
148/2014	V&M INFORMÁTICA LTDA. - ME

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 557, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa Roseli Frederigi Benassi como Fiscal de Contrato nº 100/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Roseli Frederigi Benassi, SIAPE 1646410, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 100/2014, processo 23006.002311/2014-62, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como substituto o servidor André Ricardo de Campos Rubia, SIAPE 1977189.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 558, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa Mônica Cavalcante como substituta interina da Coordenadora de Assuntos Institucionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Mônica Cavalcante, SIAPE 1876363, para exercer o encargo de substituta interina da Coordenadora de Assuntos Institucionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, código FG-1, durante o período de 05 a 09 de janeiro de 2015.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 559, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa Leonardo Ferreira Eugênio como Fiscal de Contrato nº 129/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Leonardo Ferreira Eugênio, SIAPE 1793036, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 129/2014, processo 23006.001429/2014-73, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa CRESCER SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, tendo como substituto o servidor Leandro de Oliveira Lopes, SIAPE 1766506.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio às Coordenações

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 003/2014

Institui as normas para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade para o primeiro quadrimestre de 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de 1 (um) Bolsista – de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC, em consonância com as regras definidas pela Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf).

A Comissão de Seleção para o presente processo será composta pelos seguintes docentes: Prof. Dr. Guilherme Cunha Ribeiro (SIAPE nº 1669156 – Presidente) sendo seus demais membros: Prof. Dr. Eduardo Leite Borba (SIAPE nº 1500112) e Prof. Dr. Fernando Zaniolo Gibran (SIAPE nº 1763449).

O PNPd tem como objetivos:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

O PNPd consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$4.100,00 (Quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, observada a duração da bolsa, constante deste Edital.

1. PERFIL DO CANDIDATO

Exige-se do candidato atender os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;



- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- § 1º. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” deste item 1, inciso IV, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- § 2º. Para os candidatos aprovados na modalidade “c” deste item 1, inciso IV, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.
- § 3º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 4º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- § 5º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- § 6º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção acima indicada, que levarão em conta o mérito acadêmico (aferido via CV), além da adequação do candidato aos objetivos do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade. O supervisor deverá enviar o projeto de pesquisa ao qual o candidato à bolsa será vinculado. O candidato deverá submeter um plano de trabalho relacionado ao projeto de pesquisa do supervisor.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail pos.evodiv@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser “**Inscrição – PNPd - seguida do nome completo do candidato**”.

- I. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), tanto do supervisor quanto do candidato;
- II. Projeto de pesquisa do supervisor;
- III. Plano de trabalho que explicita a relação entre o projeto de pesquisa do candidato e o projeto em andamento do supervisor.
- IV. Carta ou e-mail de docente do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade com o aceite de se tornar supervisor da proposta.

4. CRONOGRAMA

- 05/01/2015 a 05/02/2015: inscrições.
- 12/02/2015: Divulgação do resultado parcial.
- 12/02/2015 a 23/02/2015: período de interposição de recursos que deve ser realizado através do e-mail indicado no item 3.

- 27/02/2015: Divulgação do resultado final no site do Programa e por endereço eletrônico do(s) candidato(s).
- 02 até 06/03/2015: Entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso do(s) candidato(s) na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC.

5. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

- I. Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;
- II. Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;
- III. Demonstrativo de Conta Corrente (cabecalho de extrato), em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;
- IV. Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;
- V. No caso de ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).

6. DO BOLSISTA EXIGE-SE

- I. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- II. Dedicar-se às atividades do projeto;
- III. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC podem ser obtidas no site: <http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/> ou pelo e-mail pos.evodiv@ufabc.edu.br



Prof. Dr. Guilherme Cunha Ribeiro
(Siape nº 1669156)
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação
 em Evolução e Diversidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

Edital 003/2014

Institui as normas para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território para o 1º quadrimestre de 2015.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a **seleção de 1(um) Bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC**, em consonância com as regras definidas pela Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(CAPES).

(http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf).

Para o presente processo, a Comissão de Seleção será composta pela Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Planejamento e Gestão do Território.

O PNPd tem como objetivos:

- I. A absorção temporária de jovens Doutores para atuarem em projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas;
- II. O reforço à pós-graduação e aos grupos de pesquisa nacionais;
- III. A renovação de quadros nas universidades e instituições de pesquisa;
- IV. O apoio à Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior; e
- V. O apoio às empresas de base tecnológica.

O PNPd consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto.

1. PERFIL DO CANDIDATO

Exige-se do candidato atender os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;



Universidade Federal do ABC

b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 1-V do presente edital, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

§ 2º. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

§ 3º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 4º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 5º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 6º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 CRONOGRAMA

I. 02/01/2015 a 31/01/2015: Submissão das inscrições conforme disposto no item 2.2;

II. 02/02/2015: Divulgação dos candidatos inscritos no site do Programa;

III. de 03/02/2015 a 07/02/2015: período de interposição de recursos que deve ser enviado através do e-mail indicado no item 2.2;

IV. 09/02/2015: resultado dos recursos apresentados e início do período para análise dos documentos apresentados e entrevistas em horário a ser informado por via eletrônica aos candidatos;

V. 27/02/2015: Divulgação dos candidatos aprovados no site do Programa;

VI. 02/03/2015: Entrega da documentação do candidato aprovado na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (conforme item 3 abaixo) e início das atividades propostas.

2.2 DOCUMENTAÇÃO

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail pospgt@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – Pos-Doc” seguida do nome completo do candidato,

I. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);

II. Projeto de Pesquisa;

III. Carta ou e-mail de docente do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território com o aceite de se tornar supervisor da proposta.

3. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

I. Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;

II. Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;

III. Demonstrativo de Conta Corrente (cabeçalho de extrato), em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;

IV. Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;

V. No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).

4. DO BOLSISTA EXIGE-SE:

I. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II. Dedicar-se às atividades do projeto;

III. Submeter um artigo, junto com seu supervisor, com os resultados (completos ou parciais) de sua pesquisa para um periódico com qualificação igual ou superior a B1 no Qualis Capes da área de Planejamento Urbano e Regional;

IV. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da UFABC e sobre o presente Edital devem ser obtidas através do e-mail pospgt@ufabc.edu.br.

Jeroen Johannes Klink

(Siape: 1516741)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Planejamento e Gestão do Território

wbj

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

Sinopse da sessão ordinária nº 10/2014/CCNH/ConsCCNH

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da 10ª sessão ordinária de 2014 do Conselho do CCNH, realizada no dia 08 de dezembro, às 14h00, na sala 312-3, bloco A, câmpus Santo André da Universidade Federal do ABC.

Informes da Direção:

1. Ana Carolina Tonelotti Assis apresentou a proposta orçamentária do CCNH para 2015, remodelada com base no orçamento da UFABC para 2015
2. Prof. Ronei informou acerca do II Encontro de Surdos do ABC, evento realizado na UFABC com o apoio do CCNH em 29 de novembro;
3. Comunicou que o projeto da RTI 2014/2015 foi aprovado pela FAPESP;
4. Informou acerca da reforma a ser realizada em breve pela prefeitura universitária na secretaria do centro;
5. Transmitiu a resposta da chefia de gabinete da reitoria, segundo a qual não há possibilidade de disponibilização de técnicos para os laboratórios de pesquisa sob responsabilidade do CCNH.

Informes dos Conselheiros:

1. Profª Janaína informou sobre solicitação da Comissão de Pesquisa do CCNH – CALGP enviada aos coordenadores de laboratório de pesquisa. Reforçou a necessidade de preenchimento da pesquisa e de que os docentes de cada laboratório atualizem seus currículos Lattes .
2. Leonardo Lira informou que o termo de colaboração técnico-científica com a empresa Catalítica foi aprovado pela Comissão Permanente de Convênios (CPCo).

Ordem do Dia:

1. Aprovação de atas: as atas da 9ª sessão ordinária e da 1ª, 2ª e 3ª sessões extraordinárias foram aprovadas por votação simbólica, com uma abstenção (Prof. Lucio Costa).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariacnh@ufabc.edu.br

2. Avaliações em estágio probatório – relator Prof. Ronei Miotto: Continuação do estágio probatório aprovada: professor Lorenzo Baravalle (12 meses). Aprovados em estágio probatório (30 meses): professores André Gustavo Scagliusi Landulfo, Ever Aldo Arroyo Montero, Fernando Heering Bartoloni e Luciana Zaterka.
3. Calendário – relator Prof. Leonardo Steil: Proposta aprovada com alterações – inclusão de sessões nas datas de 11 de maio e 14 de setembro.
4. Banco de Créditos – Relator: Prof. Maurício Coutinho Neto – item retirado de pauta e encaminhado à ordem do dia da sessão seguinte.
5. Solicitação de contratação de professores visitantes para a área de Ciências Biológicas – Relator: Prof. Rodrigo Cunha: Solicitação aprovada por unanimidade.

Expediente:

1. Solicitação de contratação de professor adjunto para a área de Ensino de Biologia – Relator: Prof. Luciano Puzer – Item elevado à ordem do dia e aprovado por unanimidade.
2. Solicitação de contratação de professor adjunto para a área de Ensino de Química – Relator: Profª Janaína Garcia – Item elevado à ordem do dia e aprovado por unanimidade.
3. Apreciação da composição da banca do concurso público de professor adjunto – Edital nº 137/2014 (área: Filosofia; subárea: Lógica e Filosofia da Lógica) – Relator: Prof. Ronei Miotto – Item elevado à ordem do dia. Composição da banca com alteração aprovada com uma abstenção (Leonardo Lira).
4. Apreciação da composição da banca do concurso público de professor adjunto – Edital nº 138/2014 (área: Filosofia; subárea: Tópicos da Educação) – Relator: Leonardo Lira – Item elevado à ordem do dia. Composição da banca aprovada com uma abstenção (Leonardo Lira)
5. Proposta de composição para a Comissão Julgadora do concurso de Edital nº44/2014 – área: Física; subárea: Ótica e Espectroscopia – Relator: Prof. Ronei Miotto - Item elevado à ordem do dia. Composição da banca aprovada com uma abstenção (Leonardo Lira)
6. Solicitação de afastamento internacional para realização de Pós Doutorado. Solicitante: Professor Celio de Adrega Moura – Relator: Prof. Jean-Jacques Bonvent – Item elevado à ordem do dia. Afastamento aprovado condicionado ao prazo regulamentar de seis meses de antecedência para a apresentação da solicitação.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariacnh@ufabc.edu.br

7. Renovação dos membros da CALGP – Relator: Prof. Tiago Rodrigues – Item encaminhado à pauta da próxima sessão, sendo que os nomes indicados permanecerão na Comissão em caráter *pro tempore* até fevereiro.

8. Alocação de laboratórios de pesquisa. Equipamentos de laboratório multiusuário: definição, normas de utilização e obrigações do centro – Relator: Prof. Ronei Miotto – A CALGP continuará os estudos e entrará em contato com os docentes a fim de viabilizar a alocação das demandas pendentes.

9. Proposta de colaboração técnico-científica SEMASA – Relator: Prof^ª Carlos Silva. Item elevado à ordem do dia. Termo aprovado com alterações.

10. Expansão da UFABC – Relator: Prof. Leonardo Steil – Foi proposto solicitar esclarecimentos à Superintendência de Obras e à PROPLADI sobre a divergência entre a previsão de ampliação do PDI e os espaços previstos para o CCNH.

11. Atividade externa de docentes: Prof. Antonio Sérgio Kimus Braz (autorização para exercício) e Fernanda Franzolin (entrega de relatório final) – Relator: Leonardo Lira – Os pareceres técnicos foram apresentados ao ConsCCNH. Item elevado à ordem do dia e aprovado por unanimidade.

12. Pedido de concessão de título de “Professor Emérito” ao Prof. Dr. Adalberto Fazzio – Relator: Prof. Gustavo M. Dalpian – Item elevado à ordem do dia. Mérito da solicitação aprovado por unanimidade.

13. Solicitação de contratação de professor visitante para a área de Filosofia – Relator: Prof. Ronei Miotto. Item elevado à ordem do dia e aprovado por unanimidade, com uma alteração (aprovação de duas vagas ao invés de uma).

Sessão encerrada às 18h21

Priscila Moura Arakaki

Secretária Executiva

